

ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO LOCAL NO APOIO ÀS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE JATAÍ/GO

Marcos Paulo Françozi¹
Francisco Tomaz de Moura Junior²

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo efetuar análise da atuação do Poder Público do município de Jataí/GO em relação ao apoio destinado às cooperativas e associações da agricultura familiar, analisando o seu cumprimento frente às transformações ocorridas a partir da descentralização das políticas públicas relacionadas ao setor. Para a realização do trabalho, buscou-se por meio de revisão bibliográfica a análise da expansão agrícola e atual configuração produtiva onde foram utilizados autores que contribuem para o entendimento e compreensão da temática, além de outros temas que permeiam a pesquisa. Também foi efetuado o levantamento de dados de fontes primárias e secundárias, buscando endossar a análise do tema proposto. A partir da análise dos dados obtidos percebeu-se que não existem políticas públicas projetadas e implementadas a partir do Poder Público Local, existindo apenas ações pontuais, como contrapartida às políticas que vinham sendo gestadas em nível federal e outras atendendo às demandas dos agricultores locais, como a cessão de máquinas.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Agricultura Familiar; Organizações Coletivas;

Introdução

O município de Jataí, bem como grande parte da Microrregião Geográfica do Sudoeste de Goiás, tem sido marcado pelo predomínio da agricultura capitalista, caracterizada por ser um modelo baseado em extensas propriedades rurais voltadas para a monocultura, uso intensivo de mecanização, tecnologias, insumos químicos e mão de obra assalariada, tendo sua produção como destino o mercado externo e a agroindústria.

Ao analisar a formação espacial da microrregião, verifica-se que tal modelo de produção na agricultura está intimamente ligada às transformações dos processos econômicos e a distribuição da propriedade da terra. A implementação de políticas expansionistas pelo Estado, juntamente com o desenvolvimento de novas técnicas de plantio e modernização do campo, permitiu que a distribuição espacial da microrregião ocorresse de maneira concentrada e seletiva (QUEIROZ, 2010).

Para Clemente (2011) a hegemonia deste padrão produtivo tem resultado em intensa concentração fundiária, aumento da concentração de riqueza e das desigualdades sociais, marginalização e expropriação dos pequenos proprietários rurais, além de contribuir para a

¹Graduando em Geografia (licenciatura) pela Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí (UFG/REJ), Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos. E-mail: marcoos_k10@hotmail.com

² Graduando em Geografia (licenciatura) pela Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí (UFG/REJ), Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos. E-mail: fthomaz-junior@hotmail.com

degradação ambiental, como a contaminação do solo, da água, ar, animais, vegetais e do próprio homem.

Historicamente a economia brasileira é conhecida pelo modelo agroexportador, setor este que movimenta, em média, cerca de 23% do PIB nacional (CNA e IBGE, 2016) entre agroindústria, insumos, agropecuária e serviços. Da mesma maneira, cabe ressaltar que, dentro deste montante, muito desta riqueza, aproximadamente 6% (NEAD/MDA, 2016), provém da agricultura familiar, que endossa o valor total anual do PIB gerado pela agricultura.

No Brasil, conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, no art. 3º, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que atende aos seguintes requisitos:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006).

Sabendo que o módulo rural do município de Jataí é de 40 hectares (de acordo com o INCRA) e que a agricultura familiar é considerada por lei o estabelecimento que possui até 4 módulos, aqui consideramos o estabelecimento de até 160 hectares como unidades da agricultura familiar. No entanto, como somente dispomos dos dados do IBGE, mesmo havendo certa margem de erro, iremos considerar os estabelecimentos com até 200 hectares para o município de Jataí, pois os dados do IBGE oferecem estratos que não contemplam exatamente tais medidas.

A agricultura familiar é tida como aquela que se propõe a produzir alimentos, já que segundo o Censo Agropecuário realizado em 2006 pelo IBGE, apesar de cultivar uma área menor com lavouras e pastagens, a agricultura familiar é responsável por garantir boa parte da segurança alimentar do país, como importante fornecedora de alimentos para o mercado interno.

Neste sentido, a pesquisa objetiva analisar o papel do Poder Público municipal de Jataí/GO em ações na busca e apoio à produção de alimentos e garantia da soberania

alimentar e o desenvolvimento rural no município, atentando para o apoio às organizações coletivas (associações e cooperativas) que têm como foco a agricultura familiar.

Diante do que foi exposto, para a execução deste trabalho, buscou-se por meio de revisão bibliográfica compreender a expansão agrícola e atual configuração produtiva da Microrregião Sudoeste de Goiás. Foram utilizados autores como Arretche (1996), Ribeiro (2003), Hespanhol (2010 e 2013) para o entendimento e compreensão dos temas que permeiam a pesquisa, dentre eles: questão agrária, agricultura familiar, políticas públicas, relações de poder e desenvolvimento territorial.

Também foi efetuado o levantamento de dados de fontes secundárias, como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - Censos Agropecuários, Censos Demográficos, Produção Agrícola Municipal); Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER); Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicadas (IPEA); em que se procurou endossar a análise do tema proposto, contribuindo para o melhor entendimento da realidade local.

Soma-se ainda o levantamento de dados de fontes primárias, por meio da realização de trabalhos de campo com registros fotográficos e entrevistas semiestruturadas com agricultores familiares e suas respectivas associações e representantes do poder público local. Este procedimento, juntamente da sistematização das informações adquiridas, possibilitou investigar as principais ações e as dificuldades da agricultura familiar do município.

Desenvolvimento e Políticas Públicas para a agricultura no Brasil

A forma de governo brasileiro tem como herança a centralidade do poder no passado colonial, não sendo muito distinto da época de instauração da República. A partir dos anos 1930, com o advento de um Estado desenvolvimentista, houve a ampliação progressiva das funções do governo com a estratégia de fortalecimento institucional, compreendendo a criação de órgãos administrativos, de desenvolvimento econômico e de inovação em política social (ARRETCHE, 2008).

Ao avaliar historicamente a economia brasileira, observa-se que desde o seu período colonial, sempre houve destaque pelo modelo agroexportador, sendo sistemáticas as preocupações do Governo em direcionar políticas para este setor, objetivando manter a dinamicidade econômica e gerar divisas ao país e, a partir dos anos 1960, produzir matéria-prima para a agroindústria, e em menor grau, fornecer alimentos ao mercado interno.

Segundo Clemente (2011) as políticas públicas para a agricultura no Brasil, trouxeram consigo os interesses das velhas oligarquias agrárias regionais, que comandaram e ainda comandam o processo de produção agrícola e também é detentora da maior parte das terras, conservando ainda forte poder político. Ainda segundo o autor, ao analisar as mudanças no formato das políticas e a falta de ajuste com a realidade brasileira das propostas, assevera que:

Até os anos 1950, as políticas para a agricultura se davam de maneira específica, isto é, setorial, visando atender os segmentos agro-exportadores que se destacavam nas exportações, como o açucareiro, o cafeeiro e o cacaueteiro. [...] A partir dos anos 1960, com o processo de “modernização” da agricultura, o Governo brasileiro adotou o crédito subsidiado como o principal instrumento de política agrícola e que perdurou até os anos 1980. O crédito rural subsidiado foi direcionado aos grandes e médios proprietários rurais e não tinha um viés segmentado, como a política anterior. Somente nos anos 1990, houve a adoção de um novo formato para as políticas públicas no campo, em que se busca superar o viés setorial (agrícola), pois, até essa década, as políticas se enquadravam sob uma lógica unilinear, em que se partia de uma situação de não desenvolvimento para o desenvolvimento (CLEMENTE, 2011, p.107-108).

Para Brandão (2012), a busca pelo desenvolvimento no Brasil privilegiou as partes mais avançadas do país, o que é chamado pelo autor de “modernização conservadora” (BRANDÃO, 2012, p.18). Segundo essa lógica neoliberal de concentração de renda, o modelo hegemônico atual, desperdiça muito das potencialidades existentes em diversos espaços, pois é excludente e seletivo, favorecendo as áreas com maior grau de modernização.

O desenvolvimento então é consubstanciado numa perspectiva em que as desigualdades sociais não são combatidas, abandonando qualquer perspectiva de luta de classes, restando aos trabalhadores “tornar-se patrões, ‘donos de seu próprio negócio’, ou buscar qualificação para melhorar sua empregabilidade” (BRANDÃO, 2012, p.46).

No modelo produtivo capitalista do desenvolvimento regional ou territorial, caberia aos locais, sejam eles nacionais ou internacionais, que obtiverem êxito nas atividades e processos de acumulação, servir de exemplo a serem seguidos por outras regiões que quisessem replicar tais experiências, negando a dinamicidade particular de cada lugar, prezando pela excelência da aplicabilidade (BRANDÃO, 2012).

Segundo Paulino (2010),

A crença de que a gestão do território é uma questão de ordem técnica, e que quanto mais eficiente, melhores os resultados para a sociedade, é que tem legitimado intervenções externas, baseadas nas receitas que nos são impostas inclusive por instituições internacionais por que, em tese, precisaríamos aprender a governar. Nesse contexto, a ideia de progresso material da sociedade está atrelada ao pressuposto de modernização das estratégias de governança ou, em outras palavras, das técnicas de administração pública (PAULINO, 2010, p.118).

Neste sentido, conforme evidencia Hespanhol (2010) a partir das experiências de programas utilizados na União Europeia, com novas perspectivas de enfoque territorial,

[...] as instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), passaram a condicionar a concessão de financiamentos aos países periféricos à incorporação nos seus programas de desenvolvimento rural, de pressupostos e estratégias visando à redução da pobreza, o estímulo às formas de organização coletiva, a conservação dos recursos naturais e a visão mais integrada dos espaços rurais e urbanos por meio da perspectiva territorial, sem considerar, entretanto, as particularidades que caracterizam esses países (HESPANHOL, 2010, p.127).

Contudo, a origem dessa perspectiva está relacionada às pressões exercidas por estas instituições, ao reconhecimento por parte do Estado de novas dinâmicas espaciais e à necessidade de reavaliação dos instrumentos governamentais até então utilizados na promoção do desenvolvimento rural (BONNAL; MALUF, 2009).

Essa abordagem, diferente da do conceito de território na Geografia, apreendido e delimitado por e a partir de relações de poder, tendo nos conflitos um componente fundamental da sua constituição e lógica (SAQUET, 2007), na perspectiva adotada pelo Estado brasileiro, o enfoque territorial é considerado como uma ferramenta para se pensar o planejamento e a intervenção estatal na sociedade a partir de diferentes escalas de atuação, passando então a constituir uma unidade de referência, um “nível de operação e agregação” para operar o planejamento de ações governamentais e políticas públicas (SCHNEIDER, 2003).

Assim, a partir da Constituição Federal de 1988 e das políticas baseadas no enfoque territorial para o campo nos anos 1990, passou a ocorrer à busca pela descentralização dos recursos e o incentivo à participação das autoridades e dos atores locais, tendo em vista a reforma descentralizadora dos Estados – em meados da década de 1980 em diversos países – na tentativa de democratizar a gestão pública em todas as escalas.

Para Arretche (1996),

[...] a partir de perspectivas políticas distintas se produziu um grande consenso em torno da descentralização. Passou-se a supor que, por **definição**, formas descentralizadas de prestação de serviços públicos seriam mais democráticas e que, além disso, fortaleceriam e consolidariam a democracia. Igualmente, tal consenso supunha que formas descentralizadas de prestação de serviços públicos seriam mais eficientes e que, portanto, elevariam os níveis reais de bem-estar da população (ARRETICHE, 1996, p.44, grifos do autor).

Deste modo, a criação de políticas estatais fomentou a expansão da fronteira agrícola, que abarcam o Centro Oeste brasileiro, como nos casos do Programa para o desenvolvimento do Centro Oeste (POLOCENTRO) e do Programa de Cooperação Nipo Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER) (QUEIROZ, 2010).

Ao retratar a incorporação do enfoque territorial nas políticas brasileiras direcionadas ao campo, Hespanhol (2010) afirma que:

Em termos de políticas públicas, há relativo consenso de que entre as décadas de 1950 e 1980, estas tiveram um caráter marcadamente setorial, caracterizadas quase que exclusivamente pelo seu viés agrícola, privilegiando, sobretudo os grandes produtores rurais vinculados às demandas do mercado externo. Com a disseminação do pacote tecnológico da Revolução Verde a partir de meados dos anos 1960, o Estado brasileiro por meio de vários mecanismos, como a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural, passou a estimular o produtivismo no setor agropecuário (HESPANHOL, 2010, p.129).

Não obstante, apesar da incorporação, de uma perspectiva mais integrada dos espaços rurais e urbanos por meio do enfoque territorial e do estímulo à participação dos produtores rurais e de suas formas de organização coletivas, há ainda muitas dificuldades e resistências (institucionais, sociais, econômicas, culturais, entre outras) para estas se efetivarem.

Neste cenário de transferência entre o poder centralizador do Estado para formas descentralizadas de responsabilidade pública e, da discussão de políticas desenvolvimentistas, a importância da agricultura familiar é salientada com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) pelo Decreto nº. 1.946, de 28 de junho em 1996 e de outras políticas públicas voltadas para os agricultores familiares nos anos 2000, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a reformulação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Políticas Públicas para a agricultura familiar

Dentro do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), agora rebaixado a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAF/MDA) – pela Medida Provisória nº 726, de maio de 2016, agora lei nº 13.341, de setembro de 2016 – existeo departamento responsável pela agricultura familiar que coordena, de acordo com a conjuntura atual, as Políticas Públicas voltadas para o setor. A Secretaria elege como missão consolidar o conjunto da agricultura familiar, de modo a promover o desenvolvimento local sustentável com representantes da sociedade, de acordo com os desejos e anseios das

organizações sociais e praticando os princípios da descentralização, democracia e transparência e da parceria, com responsabilidade (MDA, 2012).

Dentre os principais programas/projetos que são desenvolvidos no âmbito da agricultura familiar, encontra-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que financia, por meio de agentes financeiros (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Banco da Amazônia), projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O programa conta com diversas linhas de crédito, que são destinados para a compra de maquinário, financiamento da produção, melhoria ou aquisição de infraestrutura, dentre outras linhas.

Outro programa que abrange ao setor é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado no ano de 2003, e que segundo a SEAF/MDA, visa colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no país e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. São utilizados mecanismos de aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações (cooperativas e associações). Ainda segundo a secretaria, desde 2006, passou-se a destinar recursos orçamentários – do até então MDA – para operacionalização de suas modalidades do PAA, que hoje também recebe recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

No PAA parte dos alimentos é adquirida pelo Governo diretamente dos agricultores familiares, para a formação de estoques estratégicos e distribuição à população em maior vulnerabilidade social, sendo destinados à doação para entidades da rede socioassistencial, nos restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias e ainda para cestas de alimentos distribuídas pelo Governo Federal. Outra parte dos alimentos é adquirida pelas próprias organizações da agricultura familiar, para formação de estoques próprios (MDA, 2012).

De maneira semelhante ao PAA, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) também atua na compra de alimentos da agricultura familiar, entretanto, para serem servidos nas escolas da rede pública de ensino. Instituiu-se pelo decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955 (Campanha de Merenda Escolar) a fim de incentivar os empreendimentos públicos ou particulares a proporcionar ou facilitar a alimentação do escolar promovendo medidas para aquisição desses produtos nas fontes produtoras ou mediante convênios com entidades e, no ano de 1979, passa a chamar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Com a nova constituição, em 1988, a alimentação escolar passa a ser direito constitucional, reafirmando o programa enquanto política pública. Em 1994, com a descentralização dos recursos, o programa passa a ser intermediado através de convênios com os estados e municípios e, em 1998, com a extinção da FAE (Fundação de Assistência ao Estudante), passa a ser gerenciado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Em 2009, é instituído pela Lei nº 11.947/2009, a compra de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar, de alimentos provindos da agricultura familiar. A aquisição deve ser realizada, quando possível, no mesmo município onde se encontram as escolas, priorizando os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

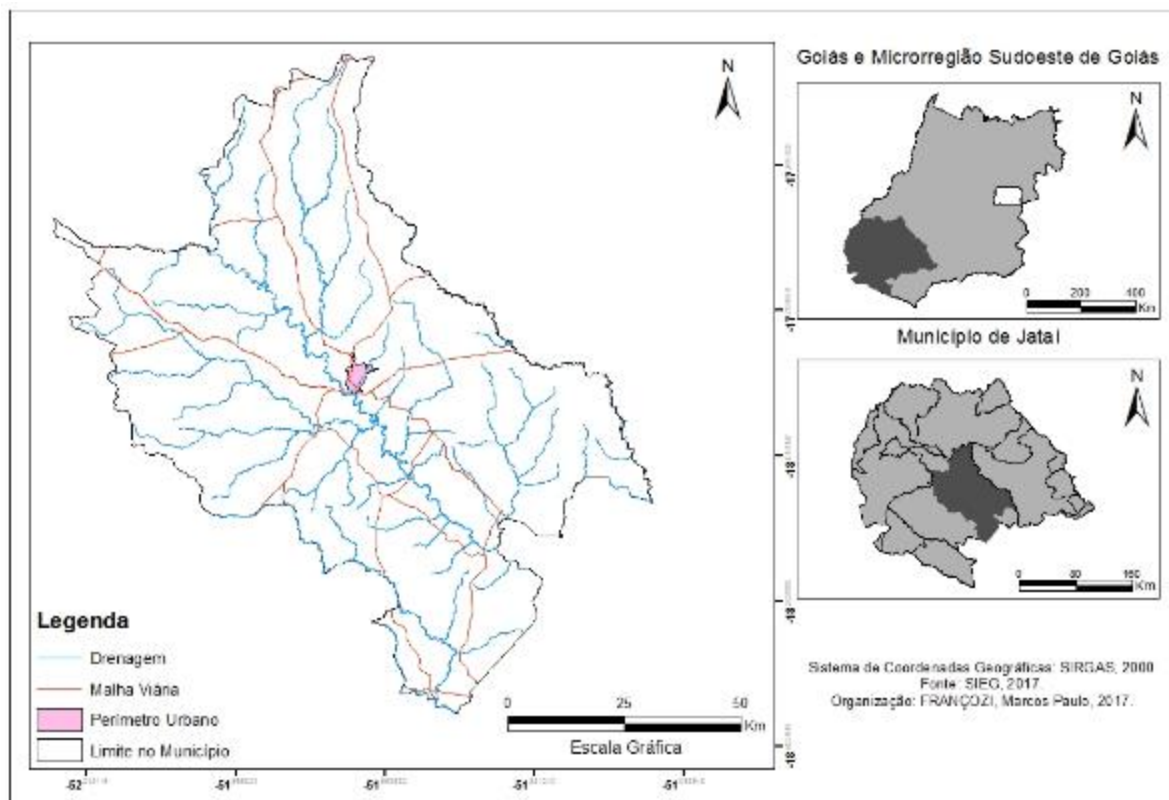
Além dos programas citados anteriormente, a SEAF/MDA possui outras ações e programas em apoio à agricultura familiar, sendo eles: Programa de Agroindústria, que apoia a inclusão dos agricultores familiares no processo de agroindustrialização e comercialização da sua produção; serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), que objetiva a implementação de forma sustentável, tanto técnica, como econômica, da produção e uso do biodiesel; O Programa Mais Gestão, que promove o fortalecimento de cooperativas da agricultura familiar por meio da qualificação de seus sistemas de gestão. Além dos programas listados, a secretaria possui iniciativas alinhadas com o desenvolvimento sustentável, turismo rural, valorização cultura, entre outros (MDA, 2012).

Caracterização da área de estudo

De acordo com o IBGE, Jataí situa-se no sudoeste do estado de Goiás, com Latitude Sul 17° 52' 53'' e Longitude Oeste 51° 42' 52'' de altitude aproximada entre 696 e 700m, localizada na Mesorregião Geográfica Sul de Goiás e Microrregião Geográfica Sudoeste de Goiás, de acordo com o Mapa 01. A superfície total de Jataí é de 7.197km², correspondendo a 2,1% da área total do Estado de Goiás (IBGE, 2010).

Para compreendermos a dinâmica que rege o município na atualidade, precisamos ir além de dados quantitativos e entender como se deu o processo de ocupação e transformação do seu espaço. Segundo Queiroz (2010) o território goiano mantinha, durante o século XIX,

certa subordinação econômica com o Sudeste brasileiro, por meio de agricultura de autoconsumo e pecuária tradicional (QUEIROZ, 2010), em que produtos que necessitavam de certo grau de industrialização, chegavam a partir das comitivas que retornavam ao estado após a venda do gado bovino nos estados de Minas Gerais e São Paulo.



Mapa 01 – Localização do município de Jataí/GO – FONTE: SIEG, 2017.

Após a instalação da estrada de ferro que interligava estes três estados, Goiás passou a escoar seu excedente agrícola, o que gerou transformações além da economia. Com a ferrovia, as mudanças também se deram em relação aos meios de comunicação e maquinário agrícola, integrando a área com a economia capitalista em expansão no país e também ensejou fluxo migratório, a partir da dinamização de alguns municípios goianos, como Catalão e Anápolis e possibilitando o surgimento de outros, como Anhanguera, Pires do Rio, Senador Canedo e Vianópolis (QUEIROZ, 2010).

Com o processo de modernização, Goiás “[...] vê reforçado seu perfil agrícola, com a transformação das terras do cerrado, especialmente no Sudoeste de Goiás, em terras rentáveis para a agricultura” (QUEIROZ, 2010, p.59), principalmente após a construção de rodovias

espalhadas pelo estado, que facilitou o escoamento dos grãos e intensificou o processo de modernização do campo.

Especificamente sobre a MRG Sudoeste de Goiás, Clemente (2015) demonstra que:

No caso da na Microrregião Geográfica do Sudoeste de Goiás, havia até os anos 1960 o predomínio da pecuária extensiva e de uma agricultura para o autoconsumo. A partir dos anos 1960 e consolidando-se nos anos 1970 e 1980, houve a implantação de um modelo produtivo agrícola em grandes propriedades integradas às agroindústrias. Foi neste período que ocorreram as principais transformações no espaço agrário regional. Essas mudanças foram desencadeadas pela adoção do pacote da denominada revolução verde (aplicação de insumos modernos e da mecanização) [...] resultando no desenvolvimentismo, em que o crescimento econômico tornou-se o objetivo primordial a ser alcançado. Isso resultou na implantação de uma agricultura de caráter empresarial que utiliza insumos e técnicas bastante modernas e apresenta altíssimos índices de produtividade no Sudoeste de Goiás (CLEMENTE, 2015, p.03).

Cabe lembrar e ressaltar a interferência e esforço do Estado, já citados anteriormente, visando a desenvolver atividades agrícolas baseadas nas grandes lavouras monocultoras no Centro Oeste brasileiro. Neste sentido, Ribeiro (2003) também contribui afirmando que no processo de ocupação do território goiano:

Vários programas foram desenvolvidos com altas somas de recursos financeiros até que se estabelecessem as bases para o aproveitam então daqueles solos. A criação de órgãos de pesquisa e financiamento de compra de terras e de máquinas, bem como os investimentos em obras de infra-estrutura, principalmente estradas, foram condições básicas para a implementação de uma nova forma de produzir nas áreas de cerrado (RIBEIRO, 2003, p.29).

Tendo em mente a formação socioespacial de Goiás e de sua porção Sudoeste, aqui brevemente explicitadas, o município de Jataí, segundo Ribeiro (2003), constituiu-se em dois momentos da organização econômica, com características próprias e completamente diferentes, entretanto, aos mesmos moldes do estado e da microrregião. O primeiro momento perdurou até a década de 1970, com o predomínio dos grandes latifúndios pecuaristas. O segundo, iniciado na mesma década, concretizou-se no decênio seguinte com o aproveitamento das terras, já abertas e compostas por pastagem, para a formação das grandes lavouras de grãos, principalmente de soja.

Na medida em que a fronteira agrícola rumo à região Centro-Oeste foi sendo rompida, a dinâmica do plantio foi sendo modificada. A produção que até então tinha o objetivo de sanar as necessidades familiares e seu excedente como moeda de troca por produtos (semi)industrializados, deu lugar às extensas áreas para a monocultura de grãos, direcionadas pelo cultivo de soja, elevando sua área plantada de pouco mais de 1 milhão de hectares em

1970 para 12 milhões de hectares no final de 1980, na área de fronteira, considerando a área de cerrado incorporada (RIBEIRO, 2003).

Corroborando com este cenário, segundo o IBGE – Produção Agrícola Municipal (IBGE, 2015) – o município (Tabela 01) de Jataí obteve um crescimento vertiginoso nas áreas plantadas de soja e milho, principais grãos destinados à exportação, passando de 78 mil hectares em 1990, 10,83% da área do município, para 285 mil hectares em 2015, 39,59% da área para o caso da soja e de 25 mil hectares em 1990, 3,47% da área do município, para 219 mil hectares em 2015, 30,42% da área total do município no caso do milho.

Outro dado relevante é o do aumento da área plantada de cana de açúcar, principalmente no ano de 2010, saltando de 95 para 18.000 hectares. Segundo Silva e Peixinho (2012), após as mudanças nos preços do petróleo a partir da década de 1970, políticas públicas como oPROALCOOL (Programa Nacional do Álcool) entraram em declínio. Por outro lado, com a crise energética e o advento de novas tecnologias e energias renováveis no início do século XXI,

[...] o etanol se apresenta como fonte potencialmente capaz de ser incorporada à matriz energética mundial, por suas características de combustível renovável e pela possibilidade de sua produção a partir de diferentes matérias-primas. O setor sucroenergético brasileiro, [...] foi impulsionado a um novo ciclo de expansão. Novas áreas foram ocupadas para o cultivo de cana-de-açúcar e a produção de etanol, por ser visto como uma fonte com potencial suficiente para se tornar uma alternativa na matriz energética mundial (SILVA; PEIXINHO, 2012, p.102).

Nesse período, podemos somar ainda a instalação do setor industrial sucroenergético na microrregião. Ainda segundo Silva e Peixinho (2012), essa expansão

[...] é resultado da combinação entre as condições de mercado dos derivados de cana-de-açúcar e das ações estatais sobre esse setor produtivo, através da aplicação de políticas públicas voltadas: ao financiamento, à isenção fiscal e à delimitação de áreas consideradas prioritárias para serem ocupadas pelo setor (SILVA; PEIXINHO, 2012, p.103).

Ao verificarmos a Tabela 01, também podemos constatar a diminuição da produção de arroz e o aumento da produção do feijão, dois dos principais componentes da alimentação do brasileiro. O arroz seguiu em queda de acordo com apropriação do campo e o avanço do cultivo de produtos com melhor valor para a exportação (QUEIROZ, 2010). Já o feijão que se manteve constante até meados dos anos 2000, sofreu aumento da área produzida, mas agora produzido em grandes propriedades capitalistas, pois passou a ser rentável para o grande proprietário rural.

Produto das lavouras temporárias	Área plantada (Hectares)						
	Ano	1990	1995	2000	2005	2010	2015
Arroz		8.000	10.000	4.500	8.844	200	200
Feijão		1.588	1.500	1.886	1.000	5.800	7.200
Cana de Açúcar		800	880	60	95	18.000	25.195 ³
Milho		25.000	45.000	100.529	89.978	120.000	219.000
Soja		78.000	115.000	157.300	237.019	210.000	285.000

Tabela 01 – Área plantada (ha) de milho e soja do município de Jataí/GO (1990 até 2015) – FONTE: Produção Agrícola Municipal (IBGE, 2015), CANASAT (2015).

As políticas aplicadas pelo Estado, especialmente as de crédito e financiamento à produção agrícola, privilegiaram os produtos destinados à exportação e as grandes propriedades onde poderiam ser aplicadas as inovações tecnológicas. Diante disso, percebe-se que houve uma supervalorização das *commodities* em detrimento das culturas agrícolas praticadas em pequenas propriedades.

Situação do domicílio	Ano						
	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2010
Urbano	3.363	14.021	27.155	42.840	55.593	68.821	81.010
Rural	26.309	13.964	14.209	10.554	10.364	6.630	6.996
Total	29.672	27.985	41.364	53.394	65.957	75.451	88.006

Tabela 02 – População residente do município de Jataí/GO (1950 até 2010) – FONTE: IBGE (2010).

Os reflexos sociais causados podem ser observados, a partir da expansão da agricultura moderna, altamente intensiva em capital e tecnologia, impossibilitando a reprodução social de muitos pequenos produtores rurais que foram impelidos a deslocarem para as cidades, promovendo desajustes que refletem no espaço urbano. Como podemos ver na Tabela 02, a população rural do município, que em 1950 representava 88,66% da população total, seguindo em queda nos anos de 1960 (49,89%) e 1970 (34,35%), e em 2010, com o último Censo Demográfico realizado pelo IBGE, passou a representar somente 7,94%.

Segundo Santos e Silveira (2008) ao analisar a distribuição da população e da economia no Brasil, apontam que a região Centro-Oeste, por ter um padrão produtivo pautado

³Dados obtidos da área de cana-de-açúcar no estado de Goiás da safra de 2013/14 por não encontrar dados mais recentes.

na agricultura extremamente mecanizada, advinda do acréscimo de novas tecnologias e sistemas de informação, é fortemente urbanizada (SANTOS; SILVEIRA, 2008). De acordo com os autores, essa dinâmica se dá no sentido em que, com a divisão social do trabalho, juntamente da evolução técnico-científico-informacional, o campo passa a não exigir tanta mão de obra e, por consequência disso, a urbanização aumenta.

Ao analisar a estrutura fundiária do município, de acordo com o Censo (Tabela 03), se evidencia que 55,3% (877) dos estabelecimentos rurais com até 200 hectares ocupam somente 9,7% (55.976 ha) do total das terras do município, enquanto que os estabelecimentos acima de 500 hectares perfazem 21,6% (344) do total e ocupam 70,0% (402.368 ha) da área das terras do município. Isso demonstra que a agricultura considerada familiar, apesar de resistir, ocupa um espaço em área bastante reduzido, cercada por grandes propriedades.

Hectares	Número de estabelecimentos	%	Área dos estabelecimentos (ha)	%
0 a menos de 10	72	4,54	397	0,07
10 a 50	414	26,12	12.232	2,13
50 a 200	391	24,67	43.349	7,54
200 a 500	356	22,46	116.757	20,30
500 a 1.000	214	13,50	156.400	27,20
1.000 e mais	128	8,08	245.968	42,77
Produtor sem área	10	0,63	0	0
Total	1585	100	575.103	100

Tabela 03 – Estrutura fundiária do município de Jataí/GO (2006) – FONTE: Censo Agropecuário (IBGE, 2006).

Compreendendo a formação do espaço agrário do município de Jataí, podemos afirmar que as ações provenientes do Estado estão diretamente ligadas tanto ao processo de distribuição das terras, quanto ao de renda, influenciando na apropriação capitalista do campo (RIBEIRO, 2003; QUEIROZ, 2010), que hoje é retratada pelas extensas áreas monocultoras de grãos.

Contudo, a agricultura familiar resiste entre meio a este modelo produtivo de acordo com as oportunidades lhes são ofertadas, como as políticas públicas aqui relatadas e unindo-se em formas coletivas de produção, formando associações e cooperativas, que também passaram a ser induzidas pelo Estado ao exigirem a vinculação do agricultor familiar numa dessas para

acessar tais políticas públicas. Dito isso, passaremos a análise dos resultados obtidos pela pesquisa.

As cooperativas e associações da agricultura familiar do município

Ao realizar os trabalhos de campo, constatamos a existência de duas cooperativas ligadas à agricultura familiar no município: a COPARPA (Cooperativa Mista Agropecuária do Rio Doce) criada no ano de 1996 e a COOPFAS (Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar do Sudoeste Goiano) fundada no ano de 2009, com objetivos um pouco distintos, de acordo com o cenário em que foram criadas. A primeira nasceu inicialmente voltada para resolver questões acerca da granelização do leite dos produtores assentados. A segunda surgiu já no cenário da exigência das políticas públicas, que estabeleceram como exigência que os agricultores familiares deveriam integrar uma cooperativa para ter acesso a tais.

Além disso, existem várias associações de produtores familiares espalhadas pelo município, sendo que a maioria delas se encontra praticamente inoperantes ou com baixo nível de atividade. Em geral, em todo projeto de assentamento tem-se a formação de uma associação como exigência do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. No município de Jataí, é bom destacar que duas delas efetuam a comercialização de leite para seus associados, que no caso são: a da Comunidade da Onça e da Comunidade São José e Felicidade. Estas atuam no processo de captação, armazenamento e comercialização do leite.

A Cooperativa Mista Agropecuária do Rio Doce (COPARPA)

A Cooperativa Mista Agropecuária do Rio Doce (COPARPA) foi fundada em maio de 1996 e tem sua sede no Assentamento Rio Paraíso, município de Jataí. Segundo estudo realizado por Clemente (2015), sua fundação está vinculada diretamente às lutas das famílias do referido Assentamento Rural (criado no ano de 1985) e teve como objetivo inicialmente organizar e granelizar a produção de leite dos assentados para a entrega aos laticínios (CLEMENTE, 2015).

Possui como foco a atuação junto à agricultura familiar, sendo uma cooperativa que é detentora da Declaração de Aptidão ao Pronaf Jurídica (DAP Jurídica), que lhe permite acesso às políticas públicas, aos mercados institucionais e outros programas de incentivo do governo. A partir dos anos 2000, com o advento de políticas públicas destinadas ao segmento da

agricultura familiar, passou a atuar também na mediação entre estes e políticas como PPA, PNAE e o PNPB.

Atualmente, conta com aproximadamente 1.500 cooperados entre assentamentos e agricultores tradicionais, não somente em Jataí, como em outros municípios da região e do Estado do Mato grosso inclusive (CLEMENTE, 2015), atuando nos segmentos da produção de leite, biodiesel e frango de granja e visa a inserção do produtor em políticas públicas. Segundo o Relatório da COPARPA para o ano de 2014, foram comercializados pela Cooperativa junto ao PNAE os seguintes produtos: leite, manteiga, frango caipira, bebida láctea, mussarela, óleo de soja e proteína de soja. Já em relação ao PAA, foram os seguintes produtos: manteiga, frango caipira, bebida láctea, fubá, farinha e canjica de milho.



Foto 01 – Escritório da COPARPA no município de Jataí/GO – FONTE: do autor, 2017.

No caso da produção de leite, a cooperativa possui em torno de 300 cooperados que entregam leite e movimenta em torno de 900 mil litros de leite por mês. Ela disponibiliza os tanques de resfriamento e armazenamento para o leite aos pequenos produtores. Segundo Clemente (2015) “no caso do frango de granja, a cooperativa atua junto à agricultura familiar por intermédio do PAA e PNAE. Esse tipo de produto, a cooperativa apenas adquire para realizar a comercialização, sendo um intermediário entre os produtores e o mercado” (CLEMENTE, 2015, p.10).

É importante ressaltar a produção de grãos para atender Programa de Nacional de Uso e Produção do Biodiesel tem se transformado no carro chefe da cooperativa, tendo em vista o cerne do surgimento da mesma, no Assentamento Rio Paraíso, local onde os lotes possuem

ampla área de fácil mecanização e rodeadas por grandes produtores rurais monocultores de soja e milho.

A Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar do Sudoeste Goiano (COOPFAS)

A Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar do Sudoeste Goiano (COOPFAS) corresponde a uma organização coletiva fundada em 2009 com o objetivo de auxiliar os agricultores familiares do município de Jataí a terem acesso às políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



Foto 02 – Loja agropecuária e escritório da COOPFAS no município de Jataí/GO – FONTE: do autor, 2017.

Com origem um pouco distinta da COPARPA, a COOPFAS surgiu no contexto do período do auge das políticas públicas para a agricultura familiar já em pleno funcionamento. Hoje ela possui em torno de 152 membros cooperados e tem como estratégia de atuação por meio de mini agroindústrias, tendo uma fábrica de farinha, uma de panificados e duas de temperos, o que garante melhores preços de seus produtos pela possibilidade de agregar valor.

Mesmo com a presença da cooperativa e da inserção em mercados institucionais, existem muitos atravessadores no município de Jataí que trazem produtos do CEASA de Goiânia (Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás). Assim, a estratégia em médio e longo prazo da cooperativa é procurar se fortalecer e ocupar este espaço agora preenchido por atravessadores e assim fortalecer a agricultura familiar. Uma medida sob esta estratégia foi a

criação de uma feira para os produtores locais com prioridade para produtos de origem agroecológica.

A COOPFAS está ainda mais voltada à agricultura familiar e centrada nas políticas do PAA, PNAE e com preocupação na produção agroecológica. Apesar de seu crescimento, não possui dimensões de faturamento e atuação territorial como a da COPARPA, por exemplo. Hoje ela possui parceria com a Prefeitura Municipal no PAA com modalidade disponibilizada pela CONAB que, neste caso, arca com os recursos (CONAB, 2016).

Atuação do Poder Público local no apoio às cooperativas e associações da agricultura familiar

Ao investigarmos a atuação Poder Público local, é assimilado que o mesmo se limita a responder à algumas exigências advindas de pressões e demandas dos agricultores familiares locais e como contrapartida também de algumas políticas implementadas na escala federal do Governo, como PAA e PNAE.

Uma das únicas medidas concretas que são realizadas é a cessão do maquinário disponível na Divisão de Agricultura Familiar do município (calcareadeira, plantadeira, colheitadeira, trator, entre outros) exigindo como contrapartida do agricultor familiar o pagamento do combustível e frete do transporte das máquinas até o estabelecimento rural. Isso se por um lado traz certos benefícios, por outro, tende a ficar inacessível para aqueles que não dispõem de meios e recursos financeiros para o pagamento.

Em relação às políticas públicas, o município possui uma Secretaria Municipal de Agricultura, que por sua vez, conta uma subdivisão da Agricultura Familiar, tendo por incumbência tratar de assuntos relativos somente a este segmento. Isso já é algo positivo, visto que muitos municípios brasileiros sequer contam com uma divisão ou secretaria de agricultura.

Também é importante evidenciar que dentro do prédio da Secretaria de Promoção e Assistência Social (SPAS), a prefeitura tem realizado o recolhimento dos alimentos destinados ao PAA na modalidade de Compra com Doação Simultânea, via Termo de Adesão. Hoje, a secretaria trabalha com 76 produtores, em que cada um pode entregar um montante de até 6.500 R\$ anuais, via regulamentação por edital, e o pagamento é feito diretamente ao agricultor familiar, via depósito bancário. A secretaria ainda, em apoio a COOPFAS, realiza o registro das quantidades dos alimentos entregues pelos associados da

mesma, para PAA CONAB, tendo em vista que a cooperativa não possui centro de recolhimento e entrega as entidades contempladas.

É nítido que não existem políticas públicas projetadas e implementadas a partir do Poder Público Local que tenham como alvo os agricultores familiares. Infere-se que isso tenha como causa a falta de interesse, ou de condições e recursos deste, em criar programas de incentivo e até mesmo de buscar alternativas de melhorar a qualidade da produção da agricultura familiar municipal, por assistência técnica, que é praticamente inexistente, ou na criação de projetos relacionados.

Assim, as ações destinadas às organizações da agricultura familiar, apesar de existirem, não são suficientes para garantir pleno desenvolvimento deste segmento, como em expandir sua produção agrícola. Políticas com foco na produção de alimentos, principalmente pela agricultura familiar, são fundamentais num município como Jataí, em que significativa parcela dos alimentos hortifrutigranjeiros comercializados nas feiras livres e supermercados não são oriundos do local, mas sim de entrepostos como o CEASA de Goiânia.

Com isso, observa-se que na escala local, o Poder Público não tem tido condições e/ou interesses de criar, projetar e implementar políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Cabe aqui ainda ressaltar que, reflexo disso, apesar de incessantes tentativas de contatar os representantes do setor no Poder Público municipal, os mesmos não demonstraram interesse em participar da pesquisa.

Considerações finais

A busca por tais políticas forma uma via de mão única, através da qual somente aqueles atores da sociedade civil, realmente ligados com a agricultura familiar e que possuem consciência da sua relevância no contexto local e nacional, como integrantes do CMDR e as cooperativas propriamente ditas, estão realmente preocupados em garantir a melhoria das condições de produção e de vida dos agricultores, fator fundamental na garantia do desenvolvimento rural.

Cabe ressaltar que tais organizações possibilitam maior representatividade da agricultura familiar, maior poder de barganha frente ao mercado, ganho em escala na aquisição de insumos, obter melhores preços nos produtos comercializados e, claro o acesso às políticas públicas, satisfazendo assim suas necessidades econômicas e sociais, bem como na distribuição de renda entre seus associados e/ou cooperados.

A descentralização dessas políticas e indução a participação de organizações coletivas pelo Estado possibilitaram a inserção desses agricultores ao mercado e acesso a políticas públicas até então inexploradas. Por outro lado, são muito tímidas as ações e políticas em escala local destinadas ao segmento da agricultura familiar. Verificou que as ações ocorrem numa forma reativa e não proativa, ou seja, acontecem como resposta às exigências de contrapartida do Governo Federal ou por ventura, alguma pressão dos agricultores familiares. Isto de certo modo, coloca em xeque a capacidade de se gerar e implementar políticas públicas na escala local de modo satisfatório e eficiente.

Referências Bibliográficas

ARRETCHE, Marta. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 11, n. 31, p. 44-66, 1996.

BONNAL, Philippe; MALUF, Renato S. Políticas de desenvolvimento territorial e a multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil. **Política & Sociedade**, Nº14 – abril de 2009. p. 209-248.

BRANDÃO, Carlos. **Território e desenvolvimento**: as múltiplas escalas entre o local e o global. 2ª ed. Campinas: Editora Unicamp, 2012.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 25/7/2006, p. 1.

CLEMENTE, Evandro César. **Programa estadual de microbacias hidrográficas no contexto do desenvolvimento rural da região de Jales – SP**. 353 f. 2001. Tese (Doutorado em Geografia), Presidente Prudente, FCT/UNESP – Programa de Pós-Graduação em Geografia.

_____. Desenvolvimento rural e organizações coletivas (associações e cooperativas rurais) da produção da agricultura familiar no Sudoeste de Goiás. *In: Memórias (Anais) do XV Encontro de Geógrafos da América Latina*. Havana, v. 1. 2015. p. 01-13.

CONAB. **Agricultura Familiar**. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br>> Acesso em: 21 de Junho de 2017.

HESPANHOL, Rosangela Aparecida Medeiros. A adoção da perspectiva territorial nas políticas de desenvolvimento rural no Brasil. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v. 5, n. 10, 2010.

_____. Programa de aquisição de alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. **Revista Sociedade & Natureza**, v. 25, n. 3, 2013.

IBGE. **Censo Agropecuário**. Disponível em: <<http://www.sidra.br>>. Acesso em 05 de Junho de 2017.

_____. **Censo Demográfico**. Disponível em: <<http://www.sidra.br>>. Acesso em 05 de Junho de 2017.

_____. **Cidades**. Disponível em: <www.ibge.gov.br> Acesso em: 10 de Junho de 2017.

INPE. **Canasat**. Disponível em:<<http://www.dsr.inpe.br/laf/canasat/>>Acesso em: 10 de Julho de 2017.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Políticas territoriais e a questão agrária: da teoria à intervenção. *In*: SAQUET, Marcos Aurélio; SANTOS, Roselí Alves dos. (Orgs.). **Geografia agrária, território e desenvolvimento**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 107-129.

QUEIROZ, Gilberto José de. **Modernização Agrícola e transformações socioespaciais em Goiás**: desigualdades e concentração no desenvolvimento regional no período de 1930 a 2007. 275 f. 2010. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia - UFU – Uberlândia.

RIBEIRO, Dinalva Donizete. **Modernização da agricultura e (re)organização do espaço no município de Jataí – GO**. 102 f. 2003. Dissertação (Mestrado em Geografia), Presidente Prudente - FCT/UNESP – Programa de Pós-Graduação em Geografia.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 12ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções sobre território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SEAF/MDA. **Secretaria da Agricultura Familiar**. <<http://www.mda.gov.br>> Acesso em: 05 de Junho de 2017.

SCHNEIDER, Sérgio. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações. **I Fórum Internacional Desenvolvimento Rural e Democracia**, Fortaleza, 2003.

SIEG. **Mapas**. 2017. Disponível em: <<http://www.sieg.go.gov.br>> Acesso em: 22 de Junho de 2017.

SILVA, William Ferreira Da. PEIXINHO, Dimas Moraes. A expansão do setor sucroenergético em Goiás: a contribuição das políticas públicas. **CAMPO-TERRITÓRIO**: revista de geografia agrária, v. 7, n. 13, p. 97-114, fev., 2012.